



PROCESSO	SEI: 00176.002714/2024-26
INTERESSADO	Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental - CPOA-CAU/RS
ASSUNTO	CAU Vivo

DELIBERAÇÃO Nº 019/2024 – CAURS/PLEN/CPUA

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CAURS/PLEN/CPUA), reunida ordinariamente por videoconferência no dia 13 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219; e

Considerando o projeto CAU Vivo, que tem como objetivo promover transmissões de conversas e debates sobre temas relevantes para a profissão, buscando aproximar o Conselho dos profissionais e sociedade;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA POR:

1 - Propor uma edição do CAU Vivo com o tema "Plano Diretor", com a participação das convidadas:

- a) Arquiteta e Urbanista Francine Broilo;
- b) Arquiteta e Urbanista Heleniza Ávila Campos;
- c) Mediadora: Conselheira Andressa Mueller, integrante da CPOA-CAU/RS.

2 - Sugerir as seguintes questões a serem desenvolvidas:

- a) Participação popular;
- b) Verticalização;
- c) Estudos e monitoramento;
- d) Instrumentos de compensação.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, conselheiros(as) Andressa Mueller, Isabel Cristina Valente, Luís Henrique Brock e Thaise de Oliveira Machado. Registrada ausência do conselheiro Guilherme Osterkamp.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 13 de novembro de 2024.

(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Isabel Cristina Valente	X			
Coordenador-Adjunto	Thaise de Oliveira Machado	X			
Membro	Andressa Mueller	X			
Membro	Guilherme Osterkamp				X
Membro	Luís Henrique Brock	X			

Histórico da votação:

151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS

Data: 13/11/2024

Matéria em votação: CAU Vivo

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Isabel Cristina Valente

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE**, **Coordenador(a)**, em 13/11/2024, às 14:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/11/2024, às 15:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A63DE805** e informando o identificador **0400912**.